



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOEL PEDRO ALVES

INDICAÇÃO Nº 03/2024

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA E QUADRA
POLIESPORTIVA NA VILA PAULO FONTELES
E DÁ OUTRAS PROVIÊNCIAS.**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

INDICA-SE à mesa, observadas as formalidades regimentais, que encaminhe ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, Darci José Lermen, solicitando **a construção de uma praça e uma quadra poliesportiva na vila Paulo Fonteles e dá outras providências.**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOEL PEDRO ALVES

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender às demandas dos moradores do Vila Paulo Fonteles, onde cabe ressaltar a necessidade premente da construção de uma praça e de uma quadra poliesportiva para os moradores da Vila Paulo Fonteles.

Conforme preceituado na Constituição Federal de 1988, em seu Art. 30, inciso I, compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local, incluindo a promoção de políticas públicas que visem ao desenvolvimento urbano e à melhoria da qualidade de vida da população. Nesse sentido, a construção de espaços de convivência e prática esportiva, como praças e quadras poliesportivas, é essencial para o cumprimento dessas responsabilidades municipais.

Destaco também a Lei Federal nº 10.257/2001, conhecida como Estatuto da Cidade, que estabelece diretrizes gerais da política urbana e determina a promoção da função social da cidade e da propriedade urbana. A construção de espaços de convivência e lazer, como praças e quadras poliesportivas, é uma medida alinhada com os princípios desse estatuto, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a inclusão social das comunidades urbanas.

Portanto destaco aqui, que em visita aos nossos munícipes desta comunidade constatamos que eles não têm espaços adequados para atividades físicas, recreativas e de convívio social, e a implementação desta infraestrutura é essencial para suprir essa demanda.

É de fundamental importância reconhecer que a prática regular de atividades físicas contribui significativamente para a promoção da saúde e do bem-estar da população. Infelizmente, os moradores da Vila Paulo Fonteles não têm acesso a locais apropriados para a prática esportiva, o que pode resultar em um estilo de vida sedentário e em problemas de saúde associados.

Além disso, uma praça com quadra de esportes não apenas oferecerá oportunidades para a prática esportiva, mas também servirá como um espaço de socialização e integração comunitária. A criação de um ambiente onde os moradores possam se reunir, interagir e fortalecer laços sociais é fundamental para o desenvolvimento de uma comunidade coesa e harmoniosa.

Ademais, a construção dessa infraestrutura proporcionará às crianças e jovens da Vila Paulo Fonteles um local seguro e adequado para o lazer e o desenvolvimento de habilidades esportivas.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOEL PEDRO ALVES

Investir na juventude é investir no futuro, e oferecer oportunidades para que os jovens se envolvam em atividades saudáveis e construtivas é essencial para o seu crescimento e desenvolvimento pessoal.

Portanto, considerando a importância da promoção da saúde, do bem-estar e da integração comunitária, solicito encarecidamente o apoio desta Casa para a aprovação desta proposição.

Parauapebas, 19 de Fevereiro de 2024.

JOEL PEDRO ALVES
(VEREADOR – PDT)